

PARECER JURÍDICO

Processo nº 263/2021
Dipensa por Justificativa nº 257/2021

Exmo. Sr.
Matione Sonogo
Prefeito Municipal

O presente processo trata da contratação de empresa para confecção de material de apoio (colorido) para divulgação do combate, prevenção e propagação do COVID-19 conforme Plano de Trabalho 001/2020 da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social em atendimento a **Portaria nº 1.666 de 1º de julho de 2020** que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus – COVID-19.

O valor a ser pago pela contratação dos serviços será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pela confecção dos materiais informativos.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa por Justificativa, com base no Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 10 de Março de 2021.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066